



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 12 de Fevereiro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

PREFEITO VITAL DA COSTA ARAÚJO

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0082/2019-CPL.

OBJETO:

O presente TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 0082/2019, tem por objetivo o aditamento de prazo por 90 (noventa) dias, alternado sua CLÁUSULA SÉTIMA de vigência para 14 de maio de 2020, bem como, o acréscimo de serviços necessários a reforma e ampliação da Escola de Ensino Fundamental Joana Maria da Conceição, aditando o valor global, com o percentual de 19,94% (dezenove virgula noventa e quatro por cento), correspondendo a um acréscimo de R\$ 52.795,74 (cinquenta e dois mil setecentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos), conforme Justificativa Técnica da Secretaria de Infra Estrutura, constantes nos Processos nº 310 e 472/2020, alterando a CLÁUSULA TERCEIRA para o valor global para R\$ 317.537,04 (trezentos e dezessete mil quinhentos e trinta e sete reais e quatro centavos), que passará a vigorar com as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, é de R\$ 317.537,04 (trezentos e dezessete mil quinhentos e trinta e sete reais e quatro centavos).

CÓD	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOANA MARIA DA CONCEIÇÃO, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE MATA VELHA - ZONA RURAL DE ARARUNA/PB	SERVIÇO	1	317.537,04	317.537,04
Total:					317.537,04

Os preços a serem aplicados para execução do aditivo dos serviços referidos neste contrato constam do Processo Administrativo nº 472/2020.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O presente instrumento vigorará por 90 (noventa) dias, no período compreendido de 14 de fevereiro de 2020 a 14 de maio de 2020, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme preceitua a Lei Federal nº 8.666/93.

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

DOTAÇÃO:

ORÇAMENTO DE 2020: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO/OUTROS RECURSOS:

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.050 SEC.DE EDUC, CULT, DESPORTOS E LAZER

12.361.0005.1005 - CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR UNIDADES ESCOLARES DA

EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51

99- OBRAS E INSTALAÇÕES

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA/PB E A EMPRESA PB CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP

DATA DE ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2020.

VITAL DA COSTA ARAÚJO
PREFEITO - ARARUNA/PB
CONTRATANTE